

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015

DISCUSSÃO ÚNICA

Ofício nº 098/2015 – Encaminha *Veto ao Autógrafo nº 030/2015*, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. *À Comissão de Justiça e Redação.*

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 110/2014 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano - Bira* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas, totens e afins em escadas e esteiras rolantes instaladas no Município de São João da Boa Vista. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 203/2014 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Institui a Festa das Nações no âmbito do Município de São João da Boa Vista, a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro e dá outras providências. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 204/2014 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Proíbe a alimentação de pombos em calçadas, vias, prédios e demais locais de acesso público na zona urbana do município de São João da Boa Vista e estabelece penalidades. *Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 362/2014 – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Dispõe sobre a obrigatoriedade na prioridade do andamento de processos administrativos de qualquer natureza, junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, que figurem como parte pessoas idosas. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 405/2014 – *De autoria do Vereador Ademir Martins Boaventura* – Determina a fixação da frase “RESPEITE O IDOSO, UM DIA VOCÊ SERÁ IDOSO TAMBÉM”, nas repartições públicas da prefeitura e autarquias municipais. *Comissão de Justiça e Redação.*

SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2015 – do Executivo - que altera o inciso VI do Artigo 78 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista. *À Comissão de Justiça e Redação (Foi votado em 1º discussão na sessão do dia 30/03/15)*

Atenciosamente,

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE